

Ata da sessão extraordinária  
Nos dezoito dias do mês de setembro de mil no-  
vecentos e sessenta e dois, às 15.30 horas, na  
sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal  
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faia  
e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Ju-  
nior e Furtado de Mendonça, Drs. Lindolfo Pa-  
lillo, Correia de Almeida, Samuel Wernick, Ro-  
bo de Rezende e Procurador Regional Eleitoral  
Substituto, Dr. José Pinto Rêgo. Aberta a ses-  
são, lida e aprovada a ata da reunião an-  
terior, foram publicados os acordãos profere-  
dos nos seguintes feitos: recursos nos 188, 258,  
288, 378, 384, 432, 438, 444, 450, 456, 462,  
468, 474, 480, 486, 493, 498, 620, 622, 623,  
624, 625, 627, 649, 651, 658, 659, 667, 669,  
670, 671, 672, 675, 677, 679, 682, 683, 684,  
685, 687, 688, 689, 690, 691, 693, 694, 695, 697,  
699, 705, 707, 708, 709, 711, 713, 714, 715,

717, 720, 721, 723, 725, 726, 727, 729, 731, 732, 733, 735, 748; consultas n.ºs 85 e 95. JULGAMENTOS - Feitos adiados - Registros de candidatos: n.º 21/62 de Belo Horizonte: requerente: Partido Republicano (Assembleia Legislativa e Câmara Federal) - Relator: Dr. Lobo Resende. Decisão: Indeferiram, por unanimidade, o pedido de registro do candidato Gil Diniz; por unanimidade, não tomaram conhecimento da impugnação ao registro do candidato Celso Briant; mandaram registrar todos os candidatos, por votação unânime, sendo que o registro do candidato Bruno Procópio de Oliveira Monteiro fica condicionado à apresentação da documentação legal, dentro do prazo de cinco dias, vencidos, nessa parte, os Exmos. Juizes Paolillo e Corrêa de Almeida, que o deferiam, sem restrições. Quanto à inserção dos nomes dos candidatos nas cédulas, determinaram que se observasse o preceito genérico adotado por este Tribunal; contra o voto do Dr. Samuel, decidiram pelo indeferimento do pedido referente ao candidato Cícero Dumont para que figurasse na cédula como Dr. Cícero. Aprovaram a numeração. Nota: - Dado, pelo Partido, o Dr. Lucio de Sousa Cruz. N.º 22/62 de Belo Horizonte: requerente: PSD (Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa) Relator: Dr. Corrêa de Almeida Decisão: adiado a pedido do relator. Feitos com dia - Recursos n.ºs: 676/62 de Paragipaba. recorrentes: delegados da UDB e PSD. Reconhecido: All. Juiz Eleitoral

Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: por voto de desempate, não conheceu o recurso, rejeitados os Exmos Juizes Des. Furtado de Mendonça, Correia de Almeida e Samuel Wernick. 744/62

- Gracão de Jais - recorrente: delegados do PR e PSP - reconido: MM Juiz Eleitoral. Relator Dr. Lobo de Rezende. Decisão: preliminarmente, conheceu o recurso e lhe negaram provimento.

747/62 de Governador Valadares: recorrente: delegado do PST. Reconido: MM Juiz Eleitoral.

Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: negaram provimento. Nota: falou pelo recorrente, o Dr.

Lúcio de Freitas<sup>Silva</sup>. Registro de candidatos nº 13/62 de Belo Horizonte: requerente: PSP

(Assembleia Legislativa) Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: desprezaram a im-

pucação ao registro dos candidatos: Edmundo José Fonseca e Carlos Trácio da

Silva, por votação unânime; por votação ainda unânime mandaram registrar

todos os candidatos. Indeferiram os pe-

ditos de Antônio Fonseca Junior, Major

Carvalho, quanto à adocção de seus nomes

nas cédulas e mandaram observar o pre-

ceito estabelecido em voto do Des. Nello

Juiz. Deferiram o pedido do candidato

José Fernandes Filho para que figure na cédula, "Fernandinho". Depravaram a

numeração e declararam que a relação

de candidatos registrados é a de folhas 13

"usque" 14. EXPEDIENTE. O Exmo Sr. Des. Pre-

sidente comissionou a Casa estar vago,

com o afastamento do Sr. Des. Machado Correia, o  
 cargo de Vice-Presidente do Tribunal, convidando  
 os eminentes Juizes para procederem a eleição  
 afim de se preencher o referido cargo. Realiza-  
 das a eleição e a apuração, verificou-se  
 o seguinte resultado: Des. Mello Junior - 6 votos  
 Des. Furtado de Mendonça - 1 voto. O Exmo Sr.  
 Presidente proclamou eleito o sr. Des. Mello  
 Junior, que se arvorou no cargo, pres-  
 tando o juramento regimental. Foi, na  
 oportunidade, saudado pelo Sr. Presiden-  
 te que se congratulou com o Tribunal  
 pela escolha. Associou-se à manifes-  
 tação o Sr. Promotor Eleitoral. O eleito a-  
 gradeceu a homenagem. Nada mais ha-  
 vendo a tratar a sessão foi encerrada.  
 Para constar lavrou-se a presente ata.  
 Desembargador, substituto.

Antônio de Faria